



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 8.108, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.

Demite a pedido servidora que especifica.

JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 9418/2018, em 18 de outubro de 2018,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica a servidora ALESSANDRA ORTIGOSA ARO, portadora do RG/SP nº 25.159.880-9, contratada temporariamente para exercer o emprego público de Professor, na função de magistério de PEB II – Filosofia, através da Portaria nº 8.005, de 25 de junho de 2018, demitida de seu emprego a pedido, a partir de 18 de outubro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
22 de outubro de 2018.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos